

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

RAG 2020

Processo de elaboração

| O processo de avaliação

O processo de avaliação envolve um conjunto de atividades desenvolvidas pelas unidades central e setorial de planejamento, pelos responsáveis por programas e ações, bem como pelos dirigentes dos órgãos e entidades.

Atores e responsabilidades

| Atores e responsabilidades

Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Compete à SEPLAG elaborar o Relatório da Ação Governamental – RAG, com a participação de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, e também dos demais Poderes e Órgãos autônomos. Para esse fim, o Gabinete SEPLAG tem como atribuições:

- publicar a normativa do processo;
- validar o RAG consolidado;
- encaminhar o RAG à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, para integrar a Prestação de Contas de Governo.

| Atores e responsabilidades

MT.GOV.BR

Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação – SFMA/SEPLAG

Compete à SFMA coordenar todo o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- definir o cronograma das atividades;
- apresentar proposta de normatização do processo;
- disponibilizar materiais orientativos;
- capacitar os NGERs e orientá-los durante o processo;
- disponibilizar a ferramenta informatizada a ser usada pelos demais atores e fazer a gestão dos usuários;
- consolidar o Relatório da Ação Governamental – RAG.

| Atores e responsabilidades

MT.GOV.BR

Superintendência do Orçamento Estadual – SUOE/SEFAZ

Compete à SUOE prestar suporte técnico às unidades setoriais de orçamento e de planejamento, bem como aos responsáveis por programas e por ações, em questões referentes à avaliação da execução orçamentária.

| Atores e responsabilidades

Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados – NGERs (ou unidades setoriais de planejamento)

Compete aos NGER coordenar setorialmente o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- acompanhar setorialmente o cronograma das atividades;
- capacitar os responsáveis por programas e ações e orientá-los durante o processo;
- atualizar as informações sobre responsáveis por programas e por ações na ferramenta informatizada.

| Atores e responsabilidades

Responsáveis por ações

Compete aos responsáveis por ações avaliar suas respectivas ações. Para esse fim, têm como atribuições:

- apurar e analisar o desempenho físico e orçamentário da execução da ação, apontando inconformidades com o que foi planejado e identificando suas causas;
- registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;
- realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

| Atores e responsabilidades

Responsáveis por programas

Compete aos responsáveis por programas avaliar seus respectivos programas.

Para esse fim, têm como atribuições:

- analisar a avaliação das ações integrantes do programa, realizadas pelos respectivos responsáveis;
- apurar e analisar o desempenho dos indicadores e do orçamento do programa, apontando inconformidades com o que foi planejado e identificando suas causas;
- registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;
- realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

| Atores e responsabilidades

MT.GOV.BR

Dirigentes máximos dos órgãos e entidades

Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades apresentar a avaliação setorial dos programas sob a responsabilidade de suas respectivas Unidades Orçamentárias. Para esse fim, têm como atribuições:

- fazer cumprir setorialmente o cronograma de atividades do RAG;
- validar a avaliação realizada pelos responsáveis por ações e por programas.

Ferramenta informatizada

| Ferramenta informatizada

De acordo com a Lei n. 10.986/2019 (LDO 2020), cabe à SEPLAG definir os meios de coleta de informação para a elaboração do RAG.

A ferramenta a ser utilizada no processo será o Sistema MONITORA, que contará com um módulo específico para instrumentalizar o processo de avaliação.

Cronograma

| Cronograma

De acordo com a Lei n. 10.986/2019 (LDO 2020), também cabe à SEPLAG definir os prazos para a execução do processo de avaliação. O cronograma do processo, em linhas gerais, é apresentado a seguir. O detalhamento das datas do processo constará da normatização do RAG.

Cronograma

Etapas	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021
Normatização do processo					
Preparação da ferramenta informatizada					
Disponibilização de material orientativo e tutoriais online					
Atualização de responsáveis por programas e por ações					
Avaliação das ações					
Apuração e análise de indicadores					
Avaliação dos programas					
Validação da Alta Administração setorial					
Consolidação do RAG					
Validação da Alta Administração SEPLAG					
Envio do RAG para compor a Prestação de Contas					
Validação da Prestação de Contas pelo Governador					
Envio da Prestação de Contas à ALMT e ao TCE					

Obrigado!

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

